

Inscrições na pós-graduação gratuita pelo Trilhas de Futuro Educadores estão na reta final

Sex 20 maio

O servidor efetivo e estável da educação estadual que ainda não se inscreveu no Trilhas de Futuro - Educadores para cursar uma pós-graduação gratuita ainda pode fazer o seu cadastro para garantir uma vaga. As inscrições vão até às 16h da próxima segunda-feira (23/5), pelo site trilhaseducadores.mg.gov.br. Por lá, o interessado também tem acesso ao catálogo de cursos de especialização, mestrado ou doutorado, disponíveis em diversas instituições de ensino superior certificadas pelo Estado.

O Trilhas de Futuro - Educadores é um projeto no qual o [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#), incentiva a formação continuada dos servidores da rede estadual de ensino, por meio da disponibilidade de cursos de pós-graduação gratuitos, o que representa um grande passo de investimento pessoal e profissional. As formações são para diferentes áreas voltadas para profissionais da educação, tanto para professores e especialistas de educação básica, quanto para os servidores técnico-administrativos que atuam nas escolas estaduais, nas regionais e na unidade central.

Serão oferecidas, gratuitamente, 40 mil vagas em diversos cursos de pós-graduação - especializações, MBAs, mestrado e doutorado - em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, previamente credenciadas.

Os cursos de pós-graduação lato sensu (especializações e MBAs) serão na modalidade de Educação a Distância (EAD). Essa opção permite que os servidores, independentemente de onde estejam no estado, possam se inscrever e estudar, além de não ficarem restritos a uma instituição somente pela localidade. Vale pontuar, porém, que para mestrado e doutorado, algumas instituições têm regras para carga horária presencial.

SEE / Divulgação

Na inscrição para as especializações e MBAs, os servidores podem optar por até três cursos, o que amplia as chances de ingresso ao projeto. Para mestrado e doutorado não há limite para as escolhas. Lembrando que cada servidor poderá se matricular e participar de apenas uma formação.

O catálogo de cursos está disponível [neste link](#).

Além dos professores

No contexto da escola, o Trilhas Educadores oferece formação também aos especialistas da educação básica, formação aos gestores, e aos que atuam nas secretarias das escolas. Um dos cursos que está sendo mais procurado pelos servidores é o de Secretariado e Administração Escolar - pós-graduação voltada para a atuação do secretário de escola.

Outro campo, ainda mais importante durante o período restritivo da pandemia de covid-19, é o da tecnologia. Nessa área, há especialização de Ensino Híbrido e Tecnologias Educacionais; Especialização em Formação e Gestão e Planejamento em Educação a Distância (EAD), Mídias e Tecnologias e Comunicação para o Ensino Básico, entre outros.

Temas transversais relevantes como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Educação Inclusiva, com o curso de Libras, a Psicopedagogia e a Neurociências aplicada à Educação também estão na lista.

No setor administrativo, há opções como Direito Administrativo e Gestão Orçamentárias e Financeira no Setor Público, além de Gestão Financeira Escolar. Importante lembrar que o Trilhas Educadores contempla também os servidores efetivos das carreiras da Educação que atuam na unidade central da SEE e nas Superintendências Regionais de Ensino.

A SEE/MG credenciou, por chamamento público, 31 instituições públicas e privadas de diversas regiões do estado e de abrangência nacional. A pasta tem a intenção de monitorar os cursos para garantir que a qualidade esperada seja entregue ao longo do projeto.

Quem pode se inscrever

Podem se inscrever para as formações servidores da SEE/MG com graduação em licenciatura, bacharelado ou superior tecnológico, ocupantes de cargo efetivo e estável das carreiras de professor de educação básica (PEB); especialista em educação básica (EEB); analista educacional (ANE) / analista educacional/inspetor escolar (ANEI); analista de educação básica (AEB); técnico da educação (TDE); assistente técnico de educação básica (ATB); assistente de educação (ASE). Também é necessário estar em exercício na Unidade Central, Superintendências Regionais de Ensino ou em alguma unidade escolar do estado.